

Proc. Administrativo 1- 7.791/2025

De: Davih O. - SMASS-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/11/2025 às 17:05:51

Setores envolvidos:

SMASS-ADMIN, SEFAZ-CL-COMP, SMASS

Requisição 2193/2025 - Internação ILPI - Edi de Moraes Lorena - SOSAD

—
Davih de Castro Ottoni
Técnico em Informática

Anexos:

Termo_de_Referencia_Internacoes_Idosos_8_.pdf



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de serviço de internação de idoso em grau de dependência II.

<u>Lote/Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
01/01	Und	Serviço de internação para idoso	1.897,50

O julgamento do processo de contratação será por item, para a classificação dos licitantes, desde que atendam às exigências deste Edital.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. O valor oriundo da respectiva contratação, será pesquisado na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição do valor praticado estar de acordo com o praticado no mercado.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com base nos elementos apresentados, a solução é a contratação de pessoa jurídica para serviço de internação de idoso para os próximos 3 meses.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. O valor oriundo da respectiva contratação, será pesquisado na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição do valor praticado estar de acordo com o praticado no mercado.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A SMASH almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A SMASH acompanhará, de forma criteriosa, a concessão do serviço. Emissão da nota de empenho em favor do referido fornecedor, para o efetivo uso do serviço.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

Expedida a Ordem de Serviço e após sua execução, conforme estabelecido neste Termo de Referência, o CONTRATADO deverá apresentar a SMASH, neste ato denominada CONTRATANTE a Nota Fiscal correspondente. Após o recebimento da nota fiscal procederá sua verificação. Estando de acordo, atestará por meio do fiscal designado. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal pela gestora da SMASH. Para fins de pagamento da despesa, serão observadas as condições de regularidade fiscal e trabalhista do CONTRATADO.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme artigo 75 da Lei 14.133/2021. Será exigida a documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista da empresa vencedora de cada lote, conforme constante no artigo 62 da Lei acima citada.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da contratação será de R\$ 5.692,50

· PM DE ERNESTINA, 14/01/2025, Dispensa, Processo nº 1/2025: ACOLHIMENTO EM CASA GERIÁTRICA (Grau III), R\$ 5.800,00

· PM DE IJUÍ, 23/07/2025, Dispensa, Processo nº 445/2025: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS (Grau III), R\$ 6.500,00

· PM DE SANTA CECÍLIA DO SUL, 26/06/2025, Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Pregão nº 7/2025: INTERNAÇÃO GERIÁTRICA (Grau II), R\$ 6.300,00

ACOLHIMENTO DE IDOSOS (GRAU II/III), Média do Valor em (R\$): 15.939,00

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação orçamentária para o pagamento da contratação:

Fonte de recurso: 1662

Despesa: 5575

Identificação do solicitante

Nome completo: Jocival Machado

Cargo: Secretário

Secretaria: Diretor-Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Local

Data: Soledade, 11 de novembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3958-6E99-1C9A-A842

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVIH DE CASTRO OTTONI (CPF 042.XXX.XXX-82) em 11/11/2025 17:06:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOCIVAL DE MORAES MACHADO (CPF 898.XXX.XXX-34) em 12/11/2025 08:18:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3958-6E99-1C9A-A842>